



Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba

RESOLUÇÃO N.º 07 / 2021

O Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba – CGM – RMC, consoante o disposto no inciso VII do Art. 5º, da Lei Estadual n.º 12.248, de 31 de julho de 1998, e considerando a necessidade de indicação de um representante titular e de seu respectivo suplente do Setor da Construção Civil e Mercado Imobiliário, indicados pelo SINDUSCON, no Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba;

RESOLVE:

- Indicar como representante titular do SINDUSCON, junto ao CGM/RMC, o Sr. Newton Borges dos Reis – RG. n.º 5.687.535-2;
- Indicar como representante suplente do SINDUSCON, junto ao CGM/RMC, o Sr. José Rossa Júnior – RG. n.º 7.900.331-0

Curitiba, 23 de setembro de 2021.

GILSON DE JESUS DOS SANTOS
Presidente do CGM - RMC.